



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 042/08 , de 25 de Junho de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 83.200,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
19	FUNDEB	
12 361 054 2050	MANUT.E OPERAC. DO FUNDEF	
874 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO	83.200,00
Total da Suplementação		83.200,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 25 de Junho de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Bredes